



Despacho SECT CGA nº7632

Trata-se de procedimento administrativo para contratação da solução da empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A, referente ao Módulo SAJ Integração, bem como dos serviços de monitoramento, consultoria de desenvolvimento e outras atividades sob demanda, com o objetivo de manutenção da interoperabilidade entre o sistema Defensoria Online (DOL) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

Retornaram os autos com o Parecer AJ nº 488/2024 (1119980) que analisou a contratação pretendida.

Com relação ao item 23, informo que após consulta a área gestora do contrato, a vigência poderá constar na cláusula terceira a partir de 18 de dezembro de 2027, considerando que o que o término do prazo de vigência do atual Contrato nº 065/2019 ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2024, a fim de evitar desençaixe contratual. Apenas deverá constar a previsão de emissão de Ordem de Serviço para as horas de consultoria, por tratar-se de serviço sob demanda.

Em atenção ao item 26, e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO E DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, inscrita sob o CNPJ de nº 82.845.322/0001-04, no valor de **R\$ 2.552.114,68 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para ciência e cumprimento do disposto nos itens 23, 24, 27 e 28, bem como divulgação e publicação da inexigibilidade, conforme item 26.

Após, retornem os autos para prosseguimento, **observando que o término do prazo de vigência do atual Contrato nº 065/2019 ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 28/11/2024, às 17:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1133886 e o código CRC **4CDB2769**.

Rua Líbero Badaró, 616 10.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2023/0031640

SECT CGA - 1133886v5